

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

PORTARIA Nº 08/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre retificação de Aposentadoria de servidor que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 106, II, a da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2010) c/c artigo 31, XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010),

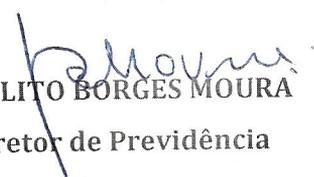
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor público municipal **JOÃO GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 241.492.506-00, matrícula 268-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras no cargo de Operário, nível II, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 02/05/2003, tornando-se efetivo por meio de concurso público em 19/03/2004, com supedâneo no artigo 41, inc. I, II e III da Lei Municipal 1.713/2007 e art. 40, §1º, inc. III, alínea “a” da Constituição Federal, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.


JOSELITO BORGES MOURA

Diretor de Previdência

Publicado 28 / 02 / 14

Retirado em / /


Patricia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG

Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br